



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 143/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de gabinete Mário Lúcio a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso promovido pela GÊNESIS que se realizará do dia 24/07 a 27/07/18 - TEMA: Regimento Interno e Reforma Política, com previsão de saída dia 24/07/2018 às 06h e de retorno para o dia 27/07/2018 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente